

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria 345 TSE****PORTARIA Nº 345 TSE**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 18 e 84, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e no Procedimento Administrativo nº 13.662/2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA DELÉO RODRIGUES DINIZ, Analista Judiciário - Área Judiciária, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório na 61ª Zona Eleitoral do município de Jaboticabal/SP, unidade vinculada ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º A servidora do TSE tem prazo de 20 dias para trânsito, a partir da data de publicação.

Brasília, 22 de julho de 2013.

**Luciano Puchalski**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)